Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 477/XI/2.ª

REJEITA O PROJECTO DE PROGRAMA DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO (2011-2014) E PROPÕE PRIORIDADES PARA O CRESCIMENTO E O EMPREGO

O Governo apresentou a proposta de revisão do Programa de Estabilidade e Crescimento (2011-2014), a ser submetido à União Europeia no caso de não ser rejeitado pelo Parlamento. Esse Programa reconhece que o efeito conjugado de dificuldades financeiras e económicas geradas no contexto da crise internacional e das políticas macroeconómicas adoptadas em Portugal, com o Orçamento de Estado em vigor, conduziram a economia a um efeito recessivo de mais de 1%. Esta recessão agrava o risco de intervenção do Fundo europeu constituído com o FMI, cujas políticas já começaram a ser seguidas pelo Governo. Ora, o reconhecimento desta recessão exige a adopção de um novo rumo para a política orçamental e para a economia nacional, para se proteger de ameaças externas e do efeito devastador de um empobrecimento dos trabalhadores e pensionistas.

No entanto, o projecto de PEC propõe o agravamento das políticas cujo fracasso reconhece nas projecções anunciadas. Propõe o congelamento da maioria das pensões e a redução nominal de uma parte delas. Propõe medidas para facilitar o desemprego, reduzir a indemnização pelo despedimento e o subsídio de desemprego, precarizar o trabalho e o salário. Propõe cortes no Estado social, incluindo na saúde. O Programa determina a redução de salários reais, reduz despesas sociais que apoiam os mais pobres e agrava impostos. O resultado projectado é, até 2014, um crescimento do PIB

abaixo da média prevista para a União Europeia e a manutenção de um nível de desemprego entre os maiores da Europa.

O Bloco de Esquerda propõe ao Parlamento a rejeição da orientação do Programa apresentado pelo Governo e a aprovação de recomendações no sentido de um programa concentrado nas prioridades do crescimento, do emprego e da redução da precariedade.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1) A Assembleia da República rejeita o Programa de Estabilidade e Crescimento (2011-2014), apresentado pelo Governo, porque este contribui para empobrecer quem trabalha, quem está desempregado e quem está reformado, porque não responde às prioridades nacionais na consolidação orçamental nem protege as políticas sociais para os mais desfavorecidos, e ainda porque desiste da criação de estímulos anti-recessivos e da prioridade da criação de emprego;

2) A Assembleia da República rejeita o recurso aos planos de ajustamento impostos pelo Fundo europeu com o FMI, e recusa as suas políticas de empobrecimento da sociedade portuguesa que têm vindo a ser aplicadas;

3) A Assembleia da República propõe a actualização das pensões, considerando a inflação, e recusa a facilitação dos despedimentos, que só pode ter como efeito o aumento do desemprego;

4) A Assembleia da República rejeita ainda a política fiscal do PEC, que aumenta impostos sem que adopte acções contra a evasão e a desigualdade fiscais, que permitiriam garantir mais equidade e mais responsabilidade;

5) A Assembleia da República recomenda o abandono do projecto de privatização de empresas estratégicas, ou daquelas que constituem monopólios naturais, como a TAP, a ANA, a REN, os CTT, partes da CP e da CGD, e outras;

6) A Assembleia da República propõe a apresentação de um novo programa que responda a uma estratégia de crescimento e emprego, nomeadamente:

a. Uma consolidação orçamental estruturada a partir da inventariação rigorosa das despesas inúteis e do combate ao desperdício na acção do Estado;

b. O aumento das pensões mais baixas, através de um aumento intercalar, e a protecção dos apoios sociais, fundamentais para a democracia;

c. O combate à precariedade, com o fim dos falsos recibos verdes ou do falso trabalho temporário e contratos a prazo, por via da integração em contrato efectivo de quem exerce trabalho efectivo permanente no Estado ou em empresas;

d. Uma política de investimento para a criação de emprego;

e. Uma política fiscal que contribua para a tributação efectiva do sistema financeiro.

Palácio de São Bento, 23 de Março de 2011.

Os Deputados e as Deputadas do Bloco de Esquerda,